



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Despacho Eletrônico

CMI Digital

Processo: 596/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 37/2025

Fase Atual: Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação Realizada: Norma Sancionada

Próxima Fase: Arquivada a Proposição

De: **Presidência**

Para: **Coordenação de Arquivo Geral**

Lei Municipal nº 3427/2025 sancionada pelo Executivo Municipal em 30 de maio de 2025 e publicada no Diário Oficial nº 4287 de 30 de maio de 2025 (anexos). Encaminho o processo legislativo para arquivamento.

Itapemirim-ES, 2 de junho de 2025.

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente

Tramitado por: Tiago Faria Leal - Vereador-Presidente



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380035003000340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.